

Ficha de Ativação anual das Organizações da Sociedade Civil no Movimento Nacional Pró Convivência Familiar e Comunitário

Este documento deverá ser preenchido e atualizado anualmente por:

- Organizações da Sociedade Civil que são membros ou desejam se tornarem membros do Movimento Nacional CFC
- “Universidades, representantes de redes, representantes governamentais que sejam convidados pelos membros do Grupo Gestor Nacionais (GGN) e Pontos Focais ou dos Movimentos Estaduais....” (RI Art. 3 &6)

Dados dos Membros/consultores		
Nome da Organização/Instituição?		Estado
CNPJ:		
Numero da Inscrição Municipal do Conselho de Direito de Criança e adolescente:		
Município (s) de atuação		
Representante responsável pela Organização	Nome:	
	Cargo/função:	
Nome do Representante da organização no Movimento Nacional CFC	Nome:	
	Cargo/função:	
Contatos:	Telefone:	Email:
Site/blog		
Missão da organização		
Princípios e Valores da Organização		
A organização esta ciente dos compromissos do Movimento Nacional CFC previstos nos seguintes documentos?		
• Carta de Princípios • Regimento Interno • Características do Grupo Gestor do Movimento Nacional CFC • Características dos Pontos Focais do Movimento Nacional CFC		

Eixos de Atuação – Citar as ações/atividades que a organização possui na temática da convivência Familiar e comunitária¹ entre os seguintes eixos:

Atendimento Direito	
Formação – Capacitação	
Incidência Política	
A declaração de representação está assinada e atualizada:	

Data: _____

Assinatura: _____

¹ Segundo o regimento Interno:

“Art. 3º. Para efeito do disposto neste Regimento são consideradas elegíveis, para integrar como membros o Movimento Nacional CFC, as Organizações da Sociedade Civil definidas como: associações, fundações e ou institutos criados em torno de desejos e objetivos comuns, que desenvolvam ações de interesse público, sem fins lucrativos que possuam princípios estatutários à garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

§ 1º As OSCs elegíveis devem executar atividades de atendimento direto, e/ou capacitações, e/ou advocacy com foco na Convivência Familiar e Comunitária, dentre as seguintes temáticas: Trabalho Comunitário; Trabalho Psicossocial com Famílias em Situação de Violência; Reintegração familiar; Família Acolhedora; Acolhimento Institucional e Adoção.” (RI -06/16)

São consideradas “ Temáticas Transversais” ao tema da Convivência Familiar e Comunitária de crianças e adolescentes: Direito a Primeira Infância; abuso e exploração sexual; crianças em situação de rua; drogadicção infanto-juvenil ou de seus familiares; mulheres /homens em regime de confinamento com crianças pequenas; direitos da criança e/ou adolescente e seus familiares com deficiência; adolescentes em conflito com a lei; trabalho infantil e/ou exploração do trabalho de adolescentes; crianças e/ou adolescentes e seus familiares ameaçados de morte.”

“§ 3º Compreende-se a diversidade das temáticas transversais e não cabe neste documento limitá-las, mas nomear algumas que possuem diretrizes e Planos que abordam a Temática da Convivência Familiar e Comunitária. O Movimento Nacional CFC abordará novas temáticas transversais que apresentar alinhamento a temática CFC.” (RI- 06/16)